



PORTARIA Nº 323/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto do art. 10, inciso II, alínea b, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT;

CONSIDERANDO o teor da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o teor dos arts. 37, inciso IX da CF, 97, inciso VI da CE e 91 da LOM;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas 346 e 473, ambas do Supremo Tribunal Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR os contratos dos servidores **CONTRATADOS** abaixo qualificadas:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	FUNÇÃO	PERÍODO
Ferreira Barros da Arlene	2017040	Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania	Aux. Administrativo	01/04/2021 á 22/03/2021
Eneias Araújo Veiga Carla	2017287	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	04/01/2021 á 06/07/2021
Francisca Alves Dos Santos Francisca	2015307	Secretaria Municipal de Saúde	Aux. de Serv. Gerais	04/01/2021 á 31/12/2021
Josefa Iara Dantas Gomes Josefa	2020085	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	04/01/2021 á 31/12/2021
Josefa Poliana Gueiros de Lucena	2017103	Secretaria de Saúde	Agente Comunitário de Saúde	04/01/2021 á 11/06/2021
Karla Cristina Valério Silva Karla	2013041	Secretaria de Municipal Saúde	Emfermeira	04/01/2021 á 29/06/2021
Lorrainey Barbosa Ramalho Lorrainey	2015271	Secretaria Municipal de Saúde	Odontologa	04/01/2021 á 11/01/2021
Pamela Maria Enéas Ferro Pamela	2016244	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	04/01/2021 á 06/04/2021



Rafaela da Silva Ferreira	2016100	Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	04/01/2021 á 31/12/2021
Roberta Maria B. da Silva	2017410	Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	04/01/2021 á 31/12/2021
Suiany Tenório C. Vieira	2017161	Secretaria Municipal de Educação,Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo	Professora	04/12/2021 á 31/12/2021
Tarcisa Tintino Marinho	2017114	Secretaria Municipal de Saúde	Agente Comunitária de Saúde	04/01/2021 á 31/12/2021



Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 04 de janeiro de 2021.

Cumpra-se

Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 13 de Abril de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de Abril de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional